

Eleição para a Assembleia da República – 30 de janeiro de 2022

## Edital nº 22/2022

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na atual redação, que as secções de voto da freguesia de **PEREIRA** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022 no(s) seguinte(s) local(ais):

#### Secção de voto n.º 1 - Pavilhão Gimnodesportivo de Pereira - Pereira

DO ELEITOR CN	Abel Vaz Ferreira
AO ELEITOR CN	Cristina Maria Tavares Martins

#### Secção de voto n.º 2 - Pavilhão Gimnodesportivo de Pereira - Pereira

DO ELEITOR CN	Cristina Paula Simões da Silva Rasteiro
AO ELEITOR CN	José Manuel Gonçalves Monteiro

**Secção de voto n.º 3 - Pavilhão Gimnodesportivo de Pereira - Pereira**

DO ELEITOR CN	José Manuel Marques Amado
AO ELEITOR CN	Mário Rui dos Santos Oliveira

**Secção de voto n.º 4 - Pavilhão Gimnodesportivo de Pereira - Pereira**

DO ELEITOR CN	Mário Zambujo Tarrafa
AO ELEITOR CN	Zulmira Maria Mendes Rodrigues de Sousa

**Secção de voto n.º 5 – Edifício da Associação dos Amigos do Casal Minhoto e Casais Velhos**

DO ELEITOR CN	Adriana Catarina César Amaral Peralta
AO ELEITOR CN	Zulmira das Neves Simões Anjo

Montemor-o-Velho, 13 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão